



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 26 de outubro de 2011

Lei n° 2863 de 25 de outubro de 2011.

Obriga os bares, boates, clubes, e similares e congêneres sediados no município, a imprimir em seus convites e cartões de consumação, os slogans, “SE BEBER NÃO DIRIJA E DROGAS DIGA NÃO!”

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam os bares, boates, clubes, e congêneres sediados no município, obrigados a imprimir, em seus convites e cartões de consumação, os slogans, “SE BEBER NÃO DIRIJA e DROGAS - DIGA NÃO.”

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de outubro de 2011.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(Proj. n° 147/2011 – Autor Ver. João Gustavo)